LEI MUNICIPAL Nº 4.302, 15 DE DEZEMBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA ASTOLFHO COUTINHO DE REZENDE

 (\*1864 + 1918).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ASTOLFHO COUTINHO DE REZENDE, a atual Rua “05” do Loteamento Santa Rita II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.